PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

L E I Nº 2 9 2 1
(03 DE DEZEMBRO DE 1999)

Dispõe sobre: **REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remir os seguintes créditos tributários:

DEVEDORES	INCIDÊNCIA	VALOR (R$) (Setembro)
01. AMARO PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/96	200,10
02. ANTONIO LUIZ CORNÉLIO SILVA-ESP. (LUZIA CORNÉLIO SILVA)	IPTU/93/94/95/96/97/98	1.973,20
03. CELINA DE OLIVEIRA SILVA	IPTU/1997/98	389,70
04. DELMIRO ALVES DA SILVA (OLÍVIA ALIPIO DE SOUZA PEREIRA)	IPTU/1995/96	673,26
05. ENEDINA RIOS QUEIRÓZ	IPTU/1996	205,30
06. ISTVAM NEMET	IPTU/1997/98	904,75
07. JOSÉ A. DE LIMA NETO	IPTU/1997	283,50
08. MARIA ALVES FERREIRA	IPTU/1995/96	2.201,45
09. MARIA NOEMIA VENÂNCIO MEDEIROS (LEIDE MEDEIROS)	IPTU/96/97/98	901,30
10. PAULO PSUCHVIESER NETO	IPTU/1995/96	726,59
11. SALVADOR FRANCA DA SILVA	IPTU/93/94/95/96	851,78
12. SIDNEI MELO DA SILVA (ELIANA APARECIDA DE MELO)	IPTU/1996/97	913,10
13. VERA LÚCIA AMÉRICO	IPTU/1996	232,30

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, 03 de Dezembro de 1999.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

Ofício nº 1.303/99 Em 03 de Dezembro de 1999.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Leis nº 2921 à 2926, desta data.

Sendo o que se nos oferecia renovamos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mc/vam
mm/vam